

EM 25/06/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

João Lucivaldo  
Antonia Ioselice Camilo Martins  
Diretora Geral

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
COMPROMISSO COM O POVO

Robélio Basílio Diniz  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM: 25/06/18  
Robélio Basílio Diniz  
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 25.06.00024/18, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Declara a Banda Municipal de Pacatuba  
Valter da Costa Carmo, Patrimônio  
Histórico, Cultural e Imaterial de Pacatuba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei tem como objetivo reconhecer a importância da Banda Municipal de Pacatuba Valter da Costa Carmo, como forma de expressão do Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial de Pacatuba.

**Art. 2º** - Fica a Banda Municipal de Pacatuba Valter da Costa Carmo, constituída como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial de Pacatuba, para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 25 de junho de 2018.

**JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO-PDT**  
Vereador/Requerente



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA COMPROMISSO COM O POVO

### JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal de Pacatuba exerce, há duas décadas, um eminente papel no contexto artístico-cultural, abrilhantando eventos cívicos e festividades do município, participando de apresentações a convite de municípios vizinhos, bem como também participando de competições em concursos de bandas em diversas regiões.

Formada, inicialmente, em grande parte por jovens que pertenciam a rede pública municipal de ensino, a Banda dispôs, em seus primórdios, da regência dos eminentes maestros: Senhor Francisco das Chagas de Souza, Capitão da Polícia Militar do Estado do Ceará e Sargento Maciel, sendo estes responsáveis por conduzir apresentações memoráveis da Banda de Música, na História de Pacatuba.

Cabe destacar também a notável função socioeducativa, promovida por esta, que através da difusão musical, proporciona o ensinamento de vários instrumentos às crianças e fomenta nestas o interesse pelos estudos.

Além da inclusão social, a Banda Municipal de Música, propicia um resgate na história cultural de nossa cidade, possibilitando desse modo, o reavivamento da memória da população em referência às festas que alegravam a todos, fortalecendo assim o vínculo comunitário e o incentivo à formação de novos talentos artísticos, da mesma maneira que promove a interação entre as classes sociais e favorece as trocas de vivências entre os participantes, possibilitando, desta forma, uma oportunidade positiva de crescimento entre as pessoas.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 21 de junho de 2018.

**JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO-PDT**  
Vereador/Requerente